



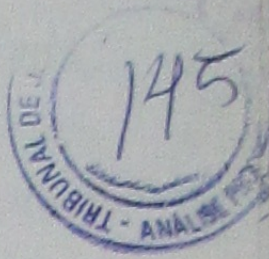
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA

144
 0200

Senhor Corregedor-Geral,

Ref: Ofício 0703-99/1ª Vara Criminal
 Processo 02495.095.090-7

*Reunited tudo ao da juiz,
 em termos ao q. em lado.*



040599
 José Antonio de Moraes
 Corregedor-Geral de Polícia

Para atendimento do ofício nº 0703/99 da 1ª Vara Criminal de Belo Horizonte, examinei acuradamente os autos da SA nº 16.729/CC/98, e passo a informar, conforme as solicitações enfileiradas.

1. Eugênio Fiúza de Queiroz, foi detido em 18/08/95, entre 19 e 20:30 h., na praça do Colégio Batista, bairro Colégio Batista, pelo Detetive Lúcio Marcos Emiliano por ter sido reconhecido pela menor [REDACTED], como sendo autor do estupro da qual ela fora vítima;
2. Após a detenção, que foi realizada com o apoio do tio da vítima Laudelino José de Freitas, Eugênio foi conduzido pelo Detetive Lúcio à Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, onde foi entregue à equipe de ronda composta pelos Detetives Fábio Fernando Andrade, Denilson Ferreira da Silva, Edemburgo de Rezende; e tendo em vista as investigações tecidas pela Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher-DI, sobre estupro de outras oito vítimas Eugênio continuou recolhido naquela Divisão até a decretação da Prisão Preventiva em 05/09/95, pelo Juízo da 1ª Vara Criminal.